

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 017/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Torna-se sem efeito o Decreto n.º 003/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xique-Xique, Bahia, em 17 de janeiro de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br